



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



Auditorias
Planejadas e
Realizadas

**Processo de Tomada de Contas
2009**



CONTEÚDO – GERAL

RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO

ITEM 8 - Auditorias planejadas e realizadas pelos órgão de controle interno da própria entidade jurisdicionada, com as justificativas, se for o caso, quanto ao não cumprimento das metas previstas, e a indicação dos resultados e providências adotadas a partir desse trabalho.

As auditorias planejadas para o exercício de 2009 foram efetivamente realizadas conforme programadas inicialmente.

A verificação dos processos nas áreas de execução orçamentária e financeira de despesas diversas, licitações, contratações sem licitação, contratos e de pessoal foi executada utilizando-se o método de amostragem com base nos critérios de materialidade, criticidade e relevância.

Na área contábil, o acompanhamento da execução orçamentária e financeira foi realizado abrangendo a verificação analítica da totalidade dos processos de execução orçamentária e financeira, orientada com a utilização de técnicas, procedimentos e normas contábeis alinhadas às normas contábeis internacionais aplicadas ao setor público e à análise mensal dos demonstrativos contábeis com vistas ao registro da conformidade contábil. Destaca-se a realização de auditorias permanentes nas áreas de concessão de suprimentos de fundos, de diárias e de passagens aéreas.

As inconsistências contábeis identificadas no decorrer do exercício de 2009 foram objetos de restrição contábil, sendo saneadas pela unidade auditada até o encerramento do referido exercício financeiro.

Por conseguinte, não houve a constatação de falhas, irregularidades ou ilegalidades que tenham resultado em dano ou prejuízo ao erário e as recomendações expedidas pela equipe de auditoria foram atendidas pelas unidades auditadas.

Ressalta-se que em atendimento ao contido na Portaria nº 98, de 11 de novembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho



da Justiça Federal, foi realizada auditoria operacional *in loco* no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Seções Judiciárias vinculadas de Alagoas, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe e de Pernambuco.

Os trabalhos de auditoria foram iniciados em 10/11/2008, na Seção Judiciária de Alagoas e terminaram em 20/11/2009, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O presente trabalho encontra-se na fase de consolidação dos achados e respostas das unidades auditadas, cuja conclusão está prevista para ocorrer em agosto de 2010.

As constatações, tanto pela auditoria interna quanto no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, resultaram em aperfeiçoamento dos normativos internos, em especial, a atualização da instrução normativa que trata do uso e conservação de veículos oficiais do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, que será aprovada e entrará em vigor em 2010.